



PORTARIA Nº 2200/2014

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a servidora SUZIMARI CHRISTINA GIACOMASSI LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **SUZIMARI CHRISTINA GIACOMASSI LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.443.227-7 - SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 727.797.729-72, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 3243/2011, com fruição no período de 04 de agosto de 2014 a 03 de novembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AVO

oq.
dse
vll
lgo
cde
e C
m C
m C

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
 DE 10 de Julho 120 14
 DE N° 10.107
 UJUARAMA, 10 de Julho 120 14
Caio G. Amint
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UJUARAMA ILUSTRADO
 DE 17 de 107 120 14 DE N° 10.123
 UJUARAMA, 17 de 107 120 14
Caio G. Amint
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS